

**LEI N° 138/2006.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLI-ESPORTIVA LOCALIZADA NA LOCALIDADE DENOMINADA “CAJUEIRO”, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Recebe o nome de **JOSÉ MARIA DOS SANTOS**, popularmente conhecido por “Lelê”, a quadra poli-esportiva localizada na comunidade denominado “Cajueiro”.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis.

  
Expedito Ferreira da Costa  
Prefeito Municipal de Aracati